

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que no dia **19/12/2024 em Sessão Extraordinária** o Poder Legislativo APROVOU o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade acerca das Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício 2016 e as julgou REGULARES COM RESSALVA, ainda restou aprovado o Decreto Legislativo 001/2024, o qual foi publicado no Jornal Oficial – Hoje Centro Sul – no dia 31/12/2024 Edição 1648, página 04.

Inácio Martins, 31 de dezembro de 2024



TATIANE OTTO
Assistente Administrativa